

TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO DAS DECISÕES:

Foram aprovados por maioria de votos:

- 1) Submeter à Assembleia Geral Ordinária a seguinte proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício:
 - a.1) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de R\$ 580.568,00 (Quinhentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei.
 - a.2) Destinar a importância de R\$ 1.256.215,78 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social.
 - a.3) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2013, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 9.655.962,99 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e líquido de R\$ 8.221.981,46 (Oito milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor líquido dos juros será imputado ao valor dos dividendos, conforme parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei 9.249/95.
 - a.4) Propor à AGO a título de dividendos, sobre o capital social representado por 1.318.930 ações preferenciais e 1.538.371 ações ordinárias, ao fim do exercício, a importância de R\$ 4.000.221,40 (Quatro milhões, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), sem correção monetária, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 33 do Estatuto Social. Se aprovado pela AGO, fica certo que os acionistas que terão direito ao recebimento do dividendo acima proposto serão aqueles inscritos no registro da Companhia na data da Assembleia:
 - a.5) Destinar a importância de R\$ 10.211.915,32 (Dez milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) correspondente ao saldo remanescente do lucro apurado no exercício para a conta de Reserva de Lucros, tendo em vista as necessidades de investimentos e de capital de giro, dentro da estratégia financeira da Empresa de operar preferencialmente com recursos próprios, conforme demonstrado no orçamento de capital a ser encaminhado à Assembleia.

- b) Pagar os dividendos e a Participação da Administração no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
 - c) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de R\$ 2.336.125,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), verba esta, reajustável a partir de abril de 2014, nas mesmas datas e percentuais dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da empresa. Nesta verba não está incluído os encargos sociais.
- 2) Submeter à Assembleia Geral Extraordinária a seguinte proposta de aumento de capital social:
- a) Aumentar o capital social de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) para R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) da conta de reserva de retenção de lucros, com emissão de ações bonificadas.
 - b) Em decorrência do disposto no item anterior, alterar o artigo 5º. do estatuto social.

Valter Takeo Sasaki
Presidente do Conselho de Administração